



## Índice

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>AVISO DE CHAMADA PUBLICA</b> .....	2
<b>AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - SINFRA</b> .....	2
<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI</b> .....	3
<b>PORTARIA</b> .....	3
<b>PORTARIA N.º 14 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023-FCI</b> .....	3
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA</b> .....	3
<b>DECISÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	3
<b>DECISÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	3
<b>CONSELHOS, COMITÊS E ENTIDADES</b> .....	3
<b>PORTARIA</b> .....	3
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - PORTARIA N.º 01 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - CMC</b> .....	3

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 -  
SINFRA**

ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SINFRA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ ATRAVÉS DA COMISSÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA SINFRA. A Comissão de Chamamentos Públicos da SINFRA constituída através da Portaria nº 6.952 de 30 de Novembro de 2022, torna público o EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - SINFRA. OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil para a prestação de serviços, de forma contínua no apoio administrativo e auxiliares de Infraestrutura, conforme quantitativos e especificações descritas no anexo I deste termo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA. ABERTURA: 05 de Outubro de 2023 às 10:00h (dez horas) no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Rua Urbano Santos, nº 1657 Juçara, Imperatriz – MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 17h, na SINFRA, situada na Y, s/n, Nova Imperatriz, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes). PHYLLYPPY DYNO SILVA DE OLIVEIRA – Presidente da Comissão de Chamamentos Públicos da SINFRA.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: \$U8V0ZXqIMoe



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI****PORTARIA****PORTARIA N.º 14 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023-FCI**

Cria a Comissão Especial de Acompanhamento da Execução da Lei Paulo Gustavo no Município de Imperatriz - MA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ E DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Art. 20 do Decreto Federal nº 11.453/2023 que veda a participação de agente cultural que integrar Conselho de Cultura envolvidos na etapa de proposição técnica da minuta de edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos de participar de chamamentos públicos para receber recursos do fomento cultural.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial técnica para acompanhamento da elaboração das minutas de editais, da etapa de análise de propostas e/ou da etapa de julgamento de recursos durante a execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo no Município de Imperatriz - MA.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I) Representantes da Fundação Cultural de Imperatriz:

a) MAGNO OLIVEIRA SIQUEIRA; b) KASSIA GEORGEA ARAUJO RIBEIRO.

II) Representantes do Conselho Municipal de Cultura:

a) CHARLES DE OLIVEIRA SILVA; b) CLEITON RIBEIRO DE CARVALHO; c) JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA.

Art. 4º A Comissão será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ

GRUPO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: czzsfileliz20230901120916

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA****DECISÃO ADMINISTRATIVA****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Trata-se de Decisão Administrativa do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos que, seguindo o que consta no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, nº 842 de 02 de Agosto de 2023 e, sobretudo o que consta no 5º Parágrafo da pag. (2) "Por tal motivo, opina essa PGM desde já pela realização de nova licitação", bem como por todo o bojo exposto no parecer jurídico supra, DETERMINO assim, a não prorrogação/renovação do contrato nº 023/2020 — SINFRA junto a empresa Delta Terceirização e Serviços LTDA. Publique-se. Cumpra. FÁBIO HERNANDEZ DE OLIVEIRA SOUSA Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA

Código identificador: \$VpdObDVxkSy

**CONSELHOS, COMITÊS E ENTIDADES****PORTARIA****CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - PORTARIA N.º 01 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - CMC**



Cria a Comissão Especial de Acompanhamento e organização da 4ª Conferência Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, CHARLES DE OLIVEIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e do Regimento interno do Conselho.

CONSIDERANDO o Art. 8º, II, §1º do regimento interno do Conselho Municipal de Cultura que autoriza a criação de comissões especiais no âmbito do Conselho Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023, e o calendário que estabelece que os municípios têm até o dia 30 de outubro de 2023 para realização das conferências municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial técnica para acompanhamento e organizar a 4ª Conferência Municipal com o tema "Democracia e Direito à Cultura".

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- a ). ADILSON DA SILVA ALVES;
- b ). CHARLES DE OLIVEIRA SILVA;
- c ). DAVI BRANDÃO DE JESUS;
- d ). LAYNNA BARBOSA MESQUITA;
- e ). NUBIA ÂNGELA CARVALHO DO NASCIMENTO.

Art. 4º A Comissão será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Cultura;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

Charles de Oliveira Silva

Presidente do conselho municipal de imperatriz

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: wcalmkmnvi20230901120915





**Estado do Maranhão**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**

